

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO | REF. 10

Formação - Violência(s) contra as mulheres: a intervenção na perspetiva da Convenção de Istambul

Duração: 42h

Enquadramento do Curso

A [Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica](#) foi assinada em 2011 em Istambul (razão pela qual se denomina comumente por Convenção de Istambul), e foi ratificada por Portugal em 2013.

Esta Convenção aplica-se a todas as formas de violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica, que afeta desproporcionalmente as mulheres. À semelhança de outros referenciais de formação que versam essencialmente esta última forma de violência, o presente referencial pretende dotar os/as profissionais de conhecimentos e de competências para intervenção junto de vítimas de outros crimes tipificados nesta Convenção, que não o crime de Violência Doméstica.

Referencial: Violência(s) contra as mulheres: a intervenção na perspetiva da Convenção de Istambul

| | |
|-------------------------|---|
| Designação | Violência(s) contra as mulheres: a intervenção na perspetiva da Convenção de Istambul. |
| Nº de Horas | 42 |
| Objetivos Gerais | <ul style="list-style-type: none">• Adquirir conhecimentos sobre as várias formas de violência contra as mulheres previstas na Convenção de Istambul.• Melhorar a intervenção técnica na área da violência contra as mulheres. |

| | | | |
|-------------------------------|---|-----------------------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Adquirir competências relativamente ao atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento de vítimas dos crimes previstos na Convenção de Istambul. | | |
| Perfil de Entrada | <ul style="list-style-type: none"> • Pessoas com habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais. • Pessoas com outras habilitações académicas com experiência profissional relevante nas áreas versadas na ação de formação. | | |
| Perfil de saída | <p>Dispor de um conjunto de conhecimentos e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Históricos, conceptuais e teóricos sobre violência contra as mulheres; • Legais e jurídicos sobre violência contra as mulheres; • Relativos à prevenção e intervenção junto de vítimas dos crimes previstos na Convenção de Istambul; • Relativos ao atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento de vítimas dos crimes previstos na Convenção de Istambul de forma rigorosa, dinâmica e crítica. | | |
| Modalidade de formação | Outra formação profissional | Forma de Organização | <ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente presencial • Em circunstâncias excepcionais, e mediante parecer técnico prévio da CIG, síncrona • Não são permitidas sessões assíncronas |
| Métodos | <p>Não obstante dos diversos métodos pedagógicos utilizados, recomenda-se o suporte da formação com especial enfoque na componente formativa PS - Prática Simulada.</p> | | |
| | Módulos | | Carga Horária |

| | | |
|-----------------------------------|--|----------|
| Estrutura Programática | Módulo I – Poder, Género e Violência - Conceitos e Representações. | 6 horas |
| | Módulo II – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra as mulheres. | 18 horas |
| | Módulo III – Convenção de Istambul: da extensão e alcance do seu articulado. | 6 horas |
| | Módulo IV – Prática Simulada – atendimento, acompanhamento e encaminhamento de vítimas. | 12 horas |
| Avaliação de Conhecimentos | <p>A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da Entidade Formadora, enquanto entidade certificada. Esta Estratégia Avaliativa deverá contemplar os seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dimensões/Níveis de Avaliação a serem consideradas: <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Avaliação Diagnóstica (Formandos/as); 1.2 Avaliação das Aprendizagens (Formandos/as); 1.3 Avaliação da Reação (Intervenientes no processo formativo, tais como Formandos/as, Formadores/as, Outros stakeholders a definir pela entidade); 1.4 Avaliação Impacto Vs Disseminação dos Resultados obtidos e Boas Práticas Identificadas. 2. Para cada uma das Dimensões/Níveis de Avaliação acima identificados, definir a metodologia de avaliação a utilizar com base nos seguintes pressupostos: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Objetivos/resultados a alcançar com o processo avaliativo; 2.2 Questões avaliativas (o que vai ser avaliado, porquê e para quê); 2.3 Definir responsáveis e destinatários/as do processo avaliativo; | |

| | |
|---------------------------|---|
| | <p>2.4 Definir métodos, técnicas e instrumentos de avaliação;</p> <p>2.5 Definir os momentos de avaliação;</p> <p>2.6 Definir forma/meio/cronograma de divulgação dos resultados do processo avaliativo;</p> <p>2.7 Definir estratégias de disseminação dos resultados obtidos e boas práticas identificadas.</p> |
| Equipa de formação | O curso deverá ser ministrado por pessoas de reconhecido perfil académico e/ou experiência profissional de formação comprovada nas respetivas áreas do referencial que é de utilização obrigatória, conforme aviso de abertura, e com as necessárias competências pedagógicas. |

Estrutura Programática

| | |
|--|------------------------------|
| Módulo I – Poder, Género e Violência - Conceitos e Representações | Duração da Sessão: 6h |
| Objetivos de aprendizagem | |
| <ul style="list-style-type: none"> a) Reconhecer as conexões entre as relações de poder, género e violência; b) Reconhecer o papel das construções sociais de género na emergência e manutenção da violência contra as mulheres; c) Possuir um quadro histórico, conceptual e teórico sobre violência contra as mulheres. | |
| Estrutura da Sessão | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Percurso histórico da desigualdade entre homens e mulheres: <ul style="list-style-type: none"> 1.1 A desigualdade através dos tempos; 1.2 Os movimentos sociais e ativistas; | |

| | |
|---|-------------------------------|
| <p>2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais relacionados com a violência contra as mulheres:</p> <p>2.1 Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW);</p> <p>2.2 Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica - Convenção de Istambul;</p> <p>2.2.1 Grupo de Peritos/as Independentes (GREVIO) - avaliação da Convenção de Istambul;</p> <p>2.3 Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual (ENIND);</p> <p>3. Construções sociais de género;</p> <p>4. Conceitos de violência.</p> | |
| Módulo II – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra as mulheres | Duração da Sessão: 18h |
| Objetivos de aprendizagem | |
| <p>a) Identificar as práticas tipificadas como violência contra as mulheres na Convenção de Istambul;</p> <p>b) Refletir sobre as causas e as consequências das suas prevalências;</p> <p>c) Especificidades das dinâmicas de violência nas práticas cobertas pela Convenção de Istambul.</p> | |
| Estrutura da Sessão | |
| <p>1. As diferentes formas de violência contra as mulheres: casamentos infantis, precoces e/ou forçados, perseguição, violência sexual, incluindo violação, violência doméstica, Mutilação genital feminina, Aborto e esterilização forçados, Assédio sexual;</p> <p>2. Prevalência das práticas no mundo, na europa e em Portugal;</p> | |

| | |
|--|-------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> 3. Causas e consequências; 4. Especificidades da prática da MGF: Mitos, Caracterização da prática, tipos de MGF, complicações resultantes da MGF para a saúde sexual e reprodutiva das mulheres; 5. Especificidades dos casamentos infantis, precoces e/ou forçados: caracterização e enquadramento, prevalência, impacto e recomendações do <u>"Livro Branco Recomendações para Prevenir e Combater o Casamento Infantil, Precoce e/ou Forçado"</u> (2024). | |
| Módulo III – Convenção de Istambul: da extensão e alcance do seu articulado | Duração da Sessão: 6h |
| Objetivos de aprendizagem | |
| Reconhecer a Convenção de Istambul como o instrumento internacional nuclear na área da violência contra as mulheres. | |
| Estrutura da Sessão | |
| <ul style="list-style-type: none"> 1. Identificar e refletir sobre a finalidade e definições estruturantes da Convenção de Istambul: Capítulo I; 2. Analisar as diversas componentes de abordagens inseridas na Convenção de Istambul: Capítulos II, III, IV, VI, VII, VIII; 3. Destacar e analisar o alcance de algumas das especificidades contempladas nessas abordagens: prevenção, proteção e apoio, investigação, ação penal, direito processual e medidas de proteção, migração e asilo. | |
| Módulo IV – Prática Simulada – atendimento, acompanhamento e encaminhamento de vítimas | Duração da Sessão: 12h |
| Objetivos de aprendizagem | |
| <ul style="list-style-type: none"> a) Conhecer e utilizar instrumentos técnicos e especializados relativos à violência contra as mulheres; | |

- b) Reconhecer a importância da relação, expectativas e competências profissionais ao nível da prevenção e intervenção;
- c) Aplicar um conjunto de conhecimentos e de competências que assegurem, com eficiência, o atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento de vítimas dos crimes previstos na Convenção de Istambul.

Estrutura da Sessão

1. Prática simulada de atendimento presencial;
2. Prática simulada de atendimento à distância (ex. telefónico);
3. Prática simulada de atendimento via outros canais de comunicação, incluindo os digitais.

Documentação de Referência

Recursos

- [Council of Europe – Istanbul Convention](#)
- GLOSSÁRIO: <https://www.cig.gov.pt/bases-de-dados/glossario/>
- Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica: <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/enquadramento/>
- [Livro Branco casamentos infantis, precoces e/ou forçados](#)

Instrumentos de Política Pública

- [Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica – Convenção de Istambul](#)
- [Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher \(CEDAW\) Protocolo opcional \[PUBLICAÇÃO CIG\]](#)
- [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação \(2018-2030\) – ENIND](#)

- [FRA – Violência contra as mulheres: um inquérito à escala da União Europeia – síntese de resultados \(2014\)](#)
- [GREVIO Baseline Evaluation Report Portugal \(2019\)](#)
- [Informação básica sobre a Convenção Istambul](#)
- [NGO Shadow report to GREVIO](#)
- [Página do Conselho da Europa sobre a monitorização de Portugal](#)
- [Perguntas e respostas sobre a Convenção de Istambul](#)
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, de 14 de agosto](#)
- [GREVIO -https://rm.coe.int/first-thematic-evaluation-report-building-trust-by-delivering-support-/1680b607c7](#)
- [Diretiva \(UE\) 2024/1385 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024, relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica](#)

Outros Documentos de Apoio

- [Colaborar Ativamente na Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina](#)
- [Dados De Prevalência MGF/C Em Portugal E No Mundo](#)
- [Mutilação Genital Feminina - GUIA DE PROCEDIMENTOS PARA ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL](#)
- [Mutilação Genital Feminina Manual De Orientação Para As Escolas](#)
- [Mutilação Genital Feminina: prevalências, dinâmicas socioculturais e recomendações para a sua eliminação](#)
- [Parecer sobre a Violência Doméstica do Conselho Económico e Social](#)
- [Stalking – Boas Práticas no Apoio à Vítima – Manual para Profissionais](#)
- [Violência Sexual nas Relações de Intimidade – Manual de boas práticas](#)